

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:DD1B3662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
3 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

3º AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores – AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0829003/2022, cujo objeto é a Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Contínuos de Exames e Consultas Especializadas em Saúde de Média e Alta Complexidade, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos nas unidades de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 17 de janeiro de 2023.

Olho d'Água das Flores – AL, 10 de janeiro de 2023.

ADÉLIA CRISTINA ABREU SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:D1094659

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2020**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
– CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A EMPRESA – C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.925.619/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5B5FD96B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1005005/2022
Tomada de Preços nº 004/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 1005005/2022, HOMOLOGO, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Executar o Projeto

Urbanístico de Reforma da Praça Getúlio Vargas, Localizada no Município de Palestina/AL, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 1005005/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Fornecedor Registrado: MICHELLY DOS SANTOS SILVA EPP - CNPJ Nº 45.403.320/0001-20 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Executar o Projeto Urbanístico de Reforma da Praça Getúlio Vargas, Localizada no Município de Palestina/AL – Valor Global: R\$ 491.136,22 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:69DB28EF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a correção das Taxas de Licença previstas no capítulo II do Código Tributário Municipal – Lei n.413/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 93 do Código Tributário Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam atualizadas as Taxas de Licença no percentual de 6,17 (seis vírgula dezessete por cento), mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária calculada pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, 04 de janeiro de 2023.

ANTONIO TELMO NOLA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:06AE41FF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a correção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 156, inciso I, §1º, da Constituição Federal, a Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Considerando o disposto no art. 93 do Código Tributário Municipal; Considerando o disposto no art. 195 do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A: